



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1446



INDICAÇÃO Nº 61 /2026

“Sugere ao Executivo Municipal a realização de um mutirão de vistorias, manutenções, reparos e restauros nos bens imóveis tombados e inventariados do Município de Pouso Alto, bem como a atualização do levantamento de bens com potencial valor histórico.”

A vereadora subscrita, com fundamento no artigo 174 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal conveniência da seguinte medida:

Que seja realizado um mutirão de vistorias, manutenções, reparos e restauros nos bens imóveis tombados e inventariados do Município de Pouso Alto, bem como a atualização do levantamento de bens com potencial valor histórico

JUSTIFICATIVA

O patrimônio histórico de Pouso Alto é o testemunho vivo da nossa trajetória e um dos maiores ativos turísticos da região. A falta de manutenção periódica coloca em risco a integridade estrutural e artística de monumentos que são referências para nossa população e visitantes.

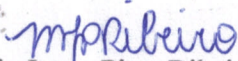
Dessa forma, solicita-se prioridade para as seguintes intervenções:

- Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição: Recuperação e conservação dos vitrais, que apresentam desgaste natural e riscos de danos irreparáveis.
- Capela de Santo Antônio (Rua Barão de Pouso Alto): Projeto de restauro completo, visando a preservação de sua arquitetura e importância religiosa.
- Casarão do Solar dos Barões: Reparos emergenciais e de manutenção para evitar a degradação desta importante edificação colonial.
- Rua Barão de Pouso Alto: Reparos e manutenção no calçamento de pedras (subida), preservando a técnica construtiva histórica e garantindo a segurança de pedestres.
- Igreja de Sant'Ana (Distrito de Santana do Capivari): Ações de restauro e reparos estruturais necessários para a conservação deste templo que é o coração do distrito.

Além disso, solicita-se que a Secretaria competente realize um novo levantamento técnico em todo o território municipal para identificar outros bens que ainda não possuem proteção legal, mas que carregam valor histórico e cultural, para que sejam devidamente inventariados.

A preservação do que é nosso é um dever do Poder Público e um direito das futuras gerações de pouso-altenses.

Pouso Alto, 27 de março de 2026


Maria Joana Pires Ribeiro
Vereadora

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 144/2026
Data: 27/03/2026 - Horário: 17:23
Administrativo

